

**Universidade Federal Fluminense
Escola de Serviço Social
Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social**

**Critérios de credenciamento de novos professores ao
quadro permanente do Programa**

Para credenciamento de novos professores:

A solicitação para credenciamento ao quadro permanente de docentes do Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social poderá ser feita a qualquer tempo pelo(a) professor(a) interessado(a) ou através de chamada decidida pelo Colegiado.

Para credenciamento são necessários:

1. Ter no mínimo de dois anos de doutoramento em curso reconhecido pela Capes;
2. Apresentar proposta de projeto de pesquisa, proposta de disciplina optativa, carta de intenção e currículo Lattes;
3. Comprovar produção acadêmica mínima, nos quatro anos anteriores ao pedido de credenciamento, de:
 - a) Quatro publicações em periódicos, livros integrais ou capítulos de livros, sendo:
 - a1) Artigos em periódicos classificados no sistema Qualis Capes na área de Serviço Social entre A1 e B3;
 - a2) Livros integrais ou capítulos de livros em conformidade com as regras da área de Serviço Social para livros.
 - b) Publicação de quatro trabalhos completos em Anais de Eventos nacionais ou internacionais promovidos por associações científicas e profissionais equivalentes, desde que se enquadrem nos critérios de classificação de eventos da área de Serviço Social. As publicações em Anais podem ser substituídas por publicações em periódicos classificados na área de Serviço Social entre A1 e B3, em livros integrais ou capítulos de livros que se enquadrem nos critérios estabelecidos pela área de serviço social.
 - c) Produção de dez trabalhos técnicos como considerado pelos critérios do currículo Lattes. São exemplos: parecer de periódico científico, participação em conselho editorial, editoria de periódico ou livro; organização ou participação em mini curso, coordenação ou participação em projeto de extensão, coordenação como docente em curso de extensão ou especialização gratuitos, organização de eventos, conferências e palestras ministradas, entrevistas concedidas, participação em mesas redondas, participação em programas e comentários

na mídia, apresentação de trabalhos completos em eventos reconhecidos.

O docente que ingressar no quadro permanente do Programa poderá orientar teses de doutorado quando tiver três (3) orientações de mestrado concluídas.

Cabe ao Colegiado do Programa a decisão final sobre a solicitação. O Colegiado poderá constituir comissão para análise prévia da solicitação.

Dezembro de 2018